



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2604.01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 16 de maio de 2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2604.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às nove horas e quinze minutos a Pregoeira deu início a Sessão solicitando que todos os proponentes presentes entregassem seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que todos os proponentes presentes assinassem a mesma. Logo em seguida, solicitou que três representantes, quais sejam: **J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, representada pelo Sr. Francisco do Vale Pinto Junior; **FRANCISCO CANINDÉ MOTA - ME**, representada pelo Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto; **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, representada pelo Sr. Horlan Brito Bertoldo, que rubricassem os Documentos de Credenciamento e que todos analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **CLS PRODUÇÕES DE SHOWS MÚSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.880.424/0001-41, representada pelo Sr. Afonso Wandemberg de Lima Moura, inscrito no CPF Nº 712.664.533-34; **FRANCISCO CANINDÉ MOTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.304.884/0001-48, representada pelo Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto, inscrito no CPF Nº 880.786.983-72; **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrito no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, representada pelo Sr. Horlan Brito Bertoldo, inscrito no CPF Nº 801.810.583-91; **J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.866.411/0001-20, representada pelo Sr. Francisco do Vale Pinto Junior, inscrito no RG: 014.652.483-74; **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ nº 24.730.537/0001-75, representada pela Sra. Andressa Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Pereira, inscrito no CPF Nº 065.430.153-06; **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.652.706/0001-05, representada pelo Sr. **Ricardo Sanray Aguiar Lopes**, inscrito no CPF Nº 623.508.383-15.

Os seguintes proponentes estão **DESCRENCIADOS**, conforme o seguinte:

EMPRESA	MOTIVO
GTAP LOCAÇÕES E EVENTO EIRELI – ME	Descumpriu o Item 6.5.1, I- Não apresentou documento oficial do representante legal da empresa e II- Procuração de poderes para representação.
M. DE LOURDES LOPES - ME	Não apresentou as Certidões das autenticações digitais da procuração, RG e CPF do representante legal da empresa.

Em seguida passou-se para abertura dos envelopes Nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou, juntamente com os licitantes presentes, as referidas Propostas de Preços. Em seguida, a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 11h10min e retornará às 14h00min. Neste momento, após o retorno, a Pregoeira classificou de acordo com o Edital, os licitantes para participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Assim, constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **FRANCISCO CANINDÉ MOTA - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**; **J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Porém, por a referida empresa ter apresentado certidão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



regularidade municipal com data vencida para o certame, sendo esta registrada como ME, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação, e assim seguir regularmente no tramite licitatório. Classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 290,00(duzentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois reais e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**; **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 4.000,00(quatro mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 50,00(cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 50,00(cinquenta reais)**. Após as classificações foram constatados que as Empresas **FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME**; **J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME** e **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including the name 'Mota' and various initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. A Pregoeira informa aos licitantes vencedores que deverá ser apresentado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Item 9.5 do Edital, a Proposta de Preços formal ratificando o último lance ofertado. O descumprimento do prazo estabelecido importará na desclassificação do licitante, convocando as empresas remanescentes. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
CLS PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME	Afonso Wandemberg de Lima Moura CPF: 712.664.533-34	<i>Afonso Wandemberg de Lima Moura</i>
FRANCISCO CANINDÉ MOTA - ME	Paulo Henrique de Araújo Neto CPF: 880.786.983-72	<i>Paulo Henrique de Araújo Neto</i>
GTAP LOCAÇÕES E EVENTO EIRELI - ME	SEM REPRESENTANTE	—
HORLAN BRITO BERTOLDO – ME	Horlan Brito Bertoldo CPF: 801.810.583-91	<i>Horlan Brito Bertoldo</i>
J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME	Francisco do Vale Pinto Junior CPF: 014.652.483-74	<i>Francisco do Vale Pinto Junior</i>
M. DE LOURDES LOPES - ME	Willian Miguel de Sousa CPF: 610.871.703-38	<i>Willian Miguel de Sousa</i>
P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	Andressa Alves Pereira CPF: 065.430.153-06	<i>Andressa A. Pereira</i>
RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	Ricardo Sanray Aguiar Lopes CPF: 623.508.383-15	<i>Ricardo Sanray Aguiar Lopes</i>